



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.<sup>o</sup> - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 52/2014-CGJ

Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2014.

**Processo Administrativo nº 8500470-24.2014.8.06.0026/0-CGJCE**

**Assunto: Inutilização de Selos**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos de autenticidade, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 32/2014 (fls. 03/27), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE  
APÓS ARQUIVAMENTO  
FORTALEZA/CE/2014

DR. FRANCISCO SALES NEVES

Ofício Circular nº 030/2014-SEC

Goiânia, 17 de fevereiro de 2014.

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás*

*Assunto: Comunica o teor dos Avisos referentes às inutilizações/incinerações de selos*

Excelentíssimo(a) Senhor(a) ,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias dos Avisos nºs 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61/2014-SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES<sup>ta</sup> NELMA BRANCO FERREIRA PEREIRA  
Corregedora-Geral da Justiça

ofc015-RC



**corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás**

*Poder Judiciário  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva*

AVISO nº 053 2014-SEC

Expediente nº 4794826/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos da serventia extrajudicial do Distrito Judiciário de Porteirão, Comarca de Maurilândia/GO, relacionados à fl. 3, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso053-RC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.



ESTADO DE GOIÁS  
POD ÓR JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - COMARCA DE MAURILÂNDIA, CARTÓRIO DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
TABELIONATO DE NOTAS.

(014) 3642-1107

*Antônio, com as cautelas de lei.*

*Ofício - à corregedoria - Grol.*

Ofício nº 0018/2013

Turvelândia, 13 de Dezembro de 2013.

10.12.2013.

Venho por meio deste, informar ao MM. Juiz de Direito da  
Comarca de Maurilândia-GC: que em relação *Via: Umbelino Souza Moller -  
0017/2013*, desta serventia, tenho a esclarecer que os selos ali  
relacionados para a incineração, estão relacionados aos  
cartórios de Registro de Imóveis, Títulos e documentos,  
Tabelionato de notas, Protesto e Registro Civil, assim  
distribuídos:

-(Cod. 1051A), certidão em forma de relação 10 atos, de  
nº 01 ao 100, cartório de Registro Civil;

-(Cod. 1051A) certidão em forma de relação 100 atos, de  
nº 01 ao nº 100, Cartório d: Registro de Imóveis, Tabelionato de  
Notas e Protesto e Títulos : documentos;

-(Cod. 0022A) certidão em forma de relação 10 atos, do  
nº 101 ao 600, Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de  
Notas e Protesto e Títulos : documentos;

-(cod. 0022A), certidão em forma de relação 01 ato, do  
nº 67 ao 300, Cartório de Registro Civil;

-(cod. 1051A), certidão em forma de relação 1 ato, do  
nº 01 a 100, Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de  
Notas e Protesto e Títulos : documentos;

-(Cod. 0022B), reconhecimento de firma, do nº 22.995 ao  
23.400, Tabelionato de Nota;

20/02/2014 13:22:37 - 180/51  
07/02/2014 13:22:37 - 180/51  
07/02/2014 13:22:37 - 180/51  
07/02/2014 13:22:37 - 180/51

-(Cod. 0022B) padrão, do nº 3.101 ao 5.000, Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Protesto e Títulos e documentos;

-(Cod. 0022A) padrão, do nº 2.651 ao 3.400, Cartório de Registro Civil; e,

-(cod. 0022B) certidão translado do nº (5651 ao 6100) Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protesto e Títulos e documentos e Registro Civil.

Aproveitando a oportunidade, informo que o atraso na implantação do selo eletrônico nos Cartórios de Registro Civil e de Protestos, deve-se ao ato de que os mesmos não produzem receitas suficientes para pagamento da implantação e manutenção do sistema (ENGEGRAPH), porém confirmo o pleno funcionamento do sistema atualmente.

Ao ensejo, protesto de estima e apreço.

*Cleide Ribeiro*  
Cleide Ribeiro, 2013 Ribeiro.  
Cleide Ribeiro, 2013 Ribeiro.





**corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás**

*PODER JUDICÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva*

AVISO nº 054 /2014-SEC

Expediente nº 4794753/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis/GO, relacionados à f. 4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso055/RC



Tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria do Foro  
Comarca de Anápolis

Ofício nº 008/2014-DF

Anápolis, 07 de janeiro de 2014.

Ao Ilustre Senhor  
**FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Oficial respondente do 1º Tabelionato de Notas  
NESTA

**Referência: Incineração de Selos físicos**

Senhor Oficial,

A par dos cumprimentos de estilo e em atenção ao expediente em epígrafe, com base no § 1º, inciso I, do Provimento 013/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, autorizo Vossa Senhoria a proceder com a incineração dos selos físicos abaixo relacionados com as cautelas de praxe e com posterior comunicação a esta Diretoria do Foro:

- Selo Padrão (verde) – 0059B032496 a 0059B033300
- Selo Autenticação (roxo): 0059B288643 a 0059B292950
- Selo Certidão (azul): 0059B002880 a 0059B003050
- Selo Certidão Isento (vermelho): 0059B000177 a 0059B000300

Atenciosamente,

*Mateus Milhomem de Sousa*  
Juiz de Direito e Diretor do Foro  
Em Substituição Automática

Avenida Senador José Lourenço Dias, 1.311, centro, Anápolis-GO, CEP 75020-010



**corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás**

*PODER JUDICÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva*

AVISO nº 056/2014-SEC

Expediente nº 4794800/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos da serventia extrajudicial da Comarca de Maurilândia/GO, relacionados à fl. 3, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

  
**Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso056 RC





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 056/2014-SEC

Expediente nº 4794761/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Urucu/GO, relacionados à fl. 3, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso057/RC

ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE URUAÇU

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS**

*Maryanna Cipriano Mota Mendes  
Oficiala e Tabeliã Respondente  
Zoraide Cipriano Mota  
Suboficial e Substituta*

*02/02/2014*

EXMO SR. DR. MURILO VIEIRA DE FARIA, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE URUAÇU-GOIÁS

**Ofício nº 67/2013**  
**Ref. Inutilização de Selos Físicos**

Uruaçu, 13 de dezembro de 2013

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento ao Provimento nº 013/20012, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, de 26/10/2012, informamos a Vossa Excelência que esta Serventia, Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas completou a implantação do Selo Eletrônico em todos os seus atos.

seguintes selos físicos:

Informamos, ainda, que constam em nossos arquivos os

|  |   |
|--|---|
| <b>SELO AZUL</b> (certidão/traslado)         | <b><u>0786B010668 a 0786B012200</u></b> |
| <b>SELO VERDE</b> (padrão)                   | <b><u>0786B002488 a 0786B003400</u></b> |
| <b>SELO VERMELHO</b> (isento)                | <b><u>0786B004942 a 0786B006200</u></b> |
| <b>SELO ROSA</b> (autenticação)              | <b><u>0786B037376 a 0786B040000</u></b> |
| <b>SELO MARROM</b> (reconhecimento de firma) | <b><u>0786B034751 a 0786B037100</u></b> |

Assim, solicitamos a autorização para procedermos à devida incineração dos respectivos selos, bem como, o encaminhamento do Ofício com a respectiva listagem para a Corregedoria-Geral da Justiça.

consideração.

Era o que tínhamos a informar, com os votos de respeito e

Respeitosamente,

*Maryanna Cipriano Mota Mendes  
Oficial Respondente*

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS**  
*Maryanna Cipriano Mota Mendes  
Oficial - Tabeliã  
Zoraide Cipriano Mota  
Suboficial - Substituta  
URUAÇU - GO*

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL   |          |
| SEU DE FAXINAIS E DOCUMENTOS |          |
| PROTÓCOLO DE                 |          |
| Nº Protocolado               | 262      |
| FIS:                         | 62 V 63  |
| Data:                        | 13/12/13 |
| Horas:                       | 16:45    |
| Assinatura                   |          |



**corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás**

*Poder Judiciário  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva*

AVISO nº 058/2014-SEC

Expediente nº 4794796/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e o Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Varjão/GO, relacionados à fls. 3, 5 e 6, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

**Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso058 RC



República Federativa do Brasil  
Poder Judiciário - Comarca de Varjão-GO  
Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e  
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas - CGC, nº 02.884.427/0001-25  
Rua José Vieira da Silva nº 38, Qd. H, Centro, Fone: 62-3554.1678  
Ana Paula Moreira Silva - Oficiala Designada

Ofício nº 07/2013

Varjão, 18 de dezembro de 2013.

Exma. Sra.  
**Dra. RITA DE CÁSSIA ROCHA COSTA**  
MM<sup>a</sup> Juíza de Direito/Diretora do Fórum em substituição nesta Comarca de  
Varjão/GO.

Ref: Implantação Selo Eletrônico e  
Escrituração Mecânica/Informatização da Serventia

Resguardar a incineração  
dos sefudos velhos.

Brasília, 18/12/13

Rita de Cássia Rocha Costa  
Juíza de Direito

Senhor(a) Diretor(a),

Em observância aos termos do que fora determinado nos Provimentos nº 07/2012, 13/2012 e Portaria nº 023/2013, de 01/03/2013, sirvo-me do presente a fim de comunicar a Vossa Excelência que o Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca, iniciou a implantação do selo eletrônico em 01/11/2013, com conclusão e total adesão ao sistema do Selo Eletrônico desde 02/12/2013, solicitando autorização para incineração dos selos físicos remanescentes que não mais serão utilizados, e para conhecimento de Vossa Excelência e da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo os tipos de selos remanescentes e suas respectivas numerações:

**SELO ISENTO: 1219B000341 à 1219B000500**

**SELO CERTIDÃO/TRASLADO: 1219B003169 à 1219B003500**

**SELO PADRÃO: 1219B003485 à 1219B003600**

Informo ainda, que esta serventia adotou o processo de informatização/escrituração mecânica da serventia, a partir de 01/11/2013, com observância das normas e padrões vigentes e dispostos na Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça (art.734), visando a implantação do sistema de fichas e livro de folhas soltas, mediante contratação da Empresa Serenity Serviços de Informática ME- Ltda. situada à Av. Rio Verde, Qd.124, Lt.01, Sala 202, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia/GO. CEP: 74.915-420, fone: (62) 3097.1576, e-mail: [ramon@serenity.inf.br](mailto:ramon@serenity.inf.br), conforme contrato firmado com vigência a partir de 01/11/2013.

Estado de Goiás - Comarca de Varjão  
Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos  
e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais, de Interdição e Tutela  
Ana Paula Moreira Silva  
- Oficiala Designada

*Ana Paula M. Silva*



República Federativa do Brasil  
Poder Judiciário – Comarca de Varjão – Estado de Goiás  
Cartório de Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos,  
Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos-CNPJ nº 11.003.982/0001-27  
Rua José Vieira da Silva, Qd. "H" nº 38 – Centro, Fone: 62-3554.1679  
Ana Paula Moreira Silva - Tabelaria Designada – CPF nº 018.818.681-38

Ofício nº 036 /2013

Varjão, 18 de dezembro de 2013.

Exma. Sra.  
**Dra. RITA DE CÁSSIA ROCHA COSTA**  
MM<sup>a</sup> Juíza de Direito/Diretora do Fórum em substituição nesta Comarca de  
Varjão/GO.

Ref. Implantação Selo Eletrônico e  
Escrituração Mecânica/Informatização da Serventia

Provocando a incineração  
dos referidos selos.

Guiaço, 18/12/13  
Rita de Cássia Rocha Costa  
Juíza de Direito

Senhor(a) Diretor(a),

Em observância aos termos do que fora determinado nos Provimentos nº 07/2012, 13/2012 e Portaria nº 023/2013, de 01/03/2013, sirvo-me do presente a fim de comunicar a Vossa Excelência que o Cartório de Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, iniciou a implantação do selo eletrônico em 01/11/2013, com conclusão e total adesão ao sistema do Selo Eletrônico desde 02/12/2013, solicitando autorização para incineração dos selos físicos remanescentes que não mais serão utilizados, e para conhecimento de Vossa Excelência e da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo os tipos de selos remanescentes e suas respectivas numerações:

**SELO ISENTO:** 0800B000061 à 0800B000500

**SELO PADRÃO:** 0800B0001700

**SELO PADRÃO:** 0800B001711 à 0800B001900

**SELO CERTIDÃO/TRASLADO:** 0800B0001201 à 0800B001700

**SELO CERTIDÃO/Forma de Relação (1 ATO):** 0800B000114 à 0800B00200

**SELO CERTIDÃO/Forma de Relação (1 ATO):** 0800A000075 à 0800A000100

**SELO CERTIDÃO/Forma de Relação (10 ATOS):** 0800A000016 à  
0800A000100

**SELO CERTIDÃO/Forma de Relação (100 ATOS):** 0800A000003 à

*Ana Paula M. Silva*

Entregue na Clube - Correio da 'P' e  
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos,  
Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos  
- Ana Paula Moreira

0800A000180.

**SELO CERTIDÃO/TRASLADO: 0800B001187 à 0800B001280.**

Informo ainda, que esta serventia adotou o processo de informatização/escrituração mecânica da serventia, a partir de 01/11/2013, com observância das normas e padrões vigentes e dispostos na Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça (art.687 e 688), visando a implantação do sistema de fichas e livro de folhas softas, mediante a contratação da Empresa Serenity Serviços de Informática ME- Ltda, situada à Av. Rio Verde, Qd.124, Lt.01, Sala 202, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia/GO. CEP: 74.915-420, fone: (62) 3097.1578, e-mail: [damon@serenity.inf.br](mailto:damon@serenity.inf.br), conforme contrato firmado com validade a partir de 01/11/2013.

Nesta oportunidade, solicito ainda, que comunique a dnota Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, a fim de que possa registrar em seus anais o presente procedimento.

Sam mais para o momento, apresento respeitosos protestos de consideração.

Atenciosamente,

  
ANA PAULA MOREIRA SILVA  
Oficiala Respondente  
Port. nº 013/2009

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| ESTADO DE GOIAS                           | PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE VARIÁVEIS |
| PROTOCOLO JUDICIAL                        |                                       |
| Nº 8/53 LIVRO N.º 2 FLS. 36               |                                       |
| DATA: 18/12/17 HORAS: 13:00               |                                       |
| AHILSON DANTAS SANTOS<br>Poder Judiciário |                                       |

Estado de Goiás - Comarca de Variáveis  
Protocolo nº 8/53 - Livro nº 2 - Fls. 36 -  
Assinado e Registrado na Corregedoria-Geral  
Ana Paula Moreira Silva



**corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva*

AVISO nº 058 /2014-SEC

Expediente nº 4794818/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Maurilândia/GO, relacionados à fl. 3, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

**Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso058-RC



# TABELIONATO DE NOTAS

Eloane Ferreira da Silva Neves - Tabelião Respondente  
Eloane Ferreira da Silva - Extraviada

• ATTESTAR, PROCURAR, AUTENTICAR, RECONHECIMENTO DE FIRMAS • PROTEÇÃO  
Comarca e Cidade de Maurilândia - GO • Fone: (64) 3447-1024 - CEP: 78.410-000

Ofício nº. 017 / 2013

Maurilândia - GO, 18 Novembro de 2013.

PROTOCOLO nº. 124 / 2013

Assunto: Devolução de Selo Físico.

Recebido 18/11/2013

M.M Juiz.

Luiz Alexandre Pereira  
Secretário da Diretoria do Fórum  
Maurilândia - 5172390  
Parte 202011

Por este, informamos a vossa Excelência, que esta serventia está informando a incineração dos Selos Físico, desta serventia, em decorrência de ter aderido para o Selo Eletrônico:

151 - Selo Isento: Nº0731B001350 a Nº0731B001600.

109 - Selo Padrão: Nº0731B000291 a Nº0731B000400.

2.018 - Selo Autenticação: Nº0731B057983 a 0731B058000.

172 - Selo Certidão/Traslado: Nº0731B002929 a Nº0731B003100.

016 - Selo Reconhecimento de Firma: Nº00731B009385 a Nº0731B009400.

Sendos o que nos apresenta até o presente momento, os nossos sinceros agradecimentos,

Atenciosamente,

Eloane Ferreira da Silva Neves

Oficial Respondente

Ao Exmo. Sr. Dr.

**BEL. VITOR UMBELINO SOARES JUNIOR**

MM. Juiz de Direito

Comarca de Maurilândia - GO



**corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva*

AVISO n° 059/2014-SEC

Expediente n° 4794770/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**AVISA** aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, ambos da Comarca de Taquaral de Goiás/GO, relacionados às fls. 4/5, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

**Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso060 RUE



Cuidando da  
Comunidade de Taquaral

172  
173

ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE TAQUARAL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA FAUSTINO LINO, 11 DE ARAÚJO N. 622-A, CENTRO.

Bei Washington José Crisanto de Carvalho - Tabelião Respondente

Maria Ap', Moreira da Silva Carvalho - Tabelião e Of. Substituta.

TAB. DE NOTAS, PROT, TIT., TAB. E OFC. REG. C/ONT. MAR. CNPJ-N° 00.028.514/0001-55

Letra de Maria Carvalho  
hica em 03/02/2014

Ofício nº 42/2.013

Taquaral de Goiás - GO, 20 de dezembro de 2.013.

M.M<sup>2</sup>, Juiza:

Tendo em vista a implantação total do selo eletrônico por esta Serventia cumprindo o que determina o provimento nº 03/2.013 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e ainda o dispositivo no Ofício nº 171/2.012 comunicamos o teor do provimento nº 13/2.012 que altera a redação do §1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, solicito a essa Douta Diretoria do Fórum autorização para incineração assistida por testemunhas dos selos físicos remanescentes fabricados pelas empresas RR DONNELLEY MOURE e THOMAS GREG E SOM DO BRASIL LTDA, pois esta Serventia já encontra-se com 100% do selo eletrônico implantado.

Outrossim, envio à V. Exa. a listagem numerada dos selos físicos que serão incinerados tão logo seja autorizado tal procedimento e em seguida comunicado a CGJ-GO para a publicação de mister.

✓ LISTAGEM:

Mariom (RECONHECIMENTO DE FIRMAS):  
0764B011939 A 0764B013000

Roxo: (AUTENTICAÇÃO):

0764B019158 A 0764B020000

Vermelho: (ISENTO):

0764A000034 A 0764A000300

Azul: (CERTIDÃO/ TRASLADO):

0764A000157 A 0764A000245

0764A000251 A 0764A000500

Verde: ( PADRÃO):

0764B000427 A 0764B002000

Laranja: (CERT. FORMA DE DECLARAÇÃO) 10 atos:

0764A00004 A 0764A00010



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TAQUARAL  
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
RUA FAUSTINO LINO DE ARAÚJO N.º 622-A, CENTRO.  
Bel. Washington José Cristino de Carvalho - Tabelião Respondente  
Maria Ap<sup>a</sup>. Moreira da Silva Carvalho - Tabeliã e Of. Substituta.  
TAB. DE NOTAS, PROT. TIT., TAB. E OFC. REG. CONT. MAR. CNPJ-Nº 00.028.514/0001-55

Azul (CERT. HIDÃO - TRASLADO)  
0763B0001942 À 0763B000200

Vermelho: (ISENTO):  
0763B000242 À 0763B000300

Laranja: (CERT. FORMA RELAÇÃO, 10 atos):  
0763A000005 À 0763A000300

Sépia: (CERT. FORMA DE RELAÇÃO, 1 ato):  
0763A000001 À 0763A000300

Cinza: (CERT. FORMA RELAÇÃO, 100 atos):  
0763A000001 À 0763A000300

Seu mais puro o momento, aproveito o ensejo para  
apresentar protestos de estimo e apreço.

Afetuosamente,

  
Maria Ap<sup>a</sup>. Moreira da Silva Carvalho  
-Tabeliã Oficial-Respondente-

Exama: Sr<sup>a</sup>, Dr<sup>a</sup>,  
Iaryssa de Moraes Camargos Issy  
DD. Juiza de Direito desta Comarca  
de Taquaral de Goiás -GO



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO n° 060/2014-SEC

Expediente n° 4794788/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º Cível (com atribuições do Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais) da Comarca de Leopoldo de Bulhões/GO, relacionados às fls. 4/5, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso061.RC

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE GOIÁS

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Goiás, Esq. c/ Rua Goiá, Centro, Demarco Skafield, Centro, CEP: 75.190-000, Fone: (62) 3221-1391

## TERMO DE INCINERAÇÃO DE SELOS

Leopoldo de Bulhões, 21 de novembro de 2.013.

ASSUNTO: Comunicar a incineração de selos

Sr. Juiz,

Nos Termos do Ofício n° 048/2013 datado de 08 de novembro de 2.013, procedeu à incineração dos selos, conforme especificado abaixo:

| MODELO DO SELO                        | NÚMERO INICIAL | NÚMERO FINAL | QUANTIDADE |
|---------------------------------------|----------------|--------------|------------|
| ISENTO                                | 0499A001048    | 0499A002000  | 952        |
|                                       | 0499B002001    | 0499B002500  | 499        |
|                                       | 0499B000001    | 0499B002000  | 1.999      |
| PADRÃO                                | 0499B004300    | 0499B005200  | 900        |
| CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 10 ATOS  | 0499A000022    | 0499A000100  | 78         |
|                                       | 0499B000001    | 0499B000200  | 199        |
| CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 100 ATOS | 0499A000012    | 0499A000100  | 88         |
|                                       | 0499B000001    | 0499B000100  | 99         |
| CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO 1 ATO    | 0499B000148    | 0499B000200  | 52         |
|                                       | 0499B000701    | 0499B000800  | 99         |
| AUTENTICAÇÃO                          | 0499B007663    | 0499B008000  | 317        |
|                                       | 0499B008028    | 0499B008050  | 22         |
|                                       | 0499B008201    | 0499B008600  | 399        |

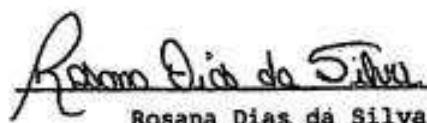
Trislene Aparecida Santos  
Rosana Dias da Silva

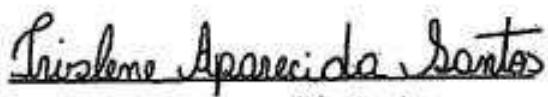
*Recd* *Heitor*  
*Recd* *Heitor*  
18/12/13  
19

Firma-se o presente Termo, em duas vias, de igual teor, que vai assinado também por duas Testemunhas presentes no Ato da incineração acima especificada.

  
\_\_\_\_\_  
Valdina Nunes da Costa  
Oficial

  
\_\_\_\_\_  
Flávia Nunes da Costa  
Sub-Oficial

  
\_\_\_\_\_  
Rosana Dias da Silva  
Testemunha  
CPF nº 806.601.001-00

  
\_\_\_\_\_  
Irislene Aparecida Santos  
Testemunha  
CPF nº 715.870.631-15

Ilmo Dr.  
Galdino Alves de Freitas Neto  
Juiz de Direito  
Nesta



**corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva*

AVISO n° 061/2014-SEC

Expediente n° 4767713/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Santa Fé de Goiás, ambos da Comarca de Jussara/GO, relacionados às fls. 3/4, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2014.

**Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso062/RC



Comarca de Jussara - Estado de Goiás

Município de Santa Fé de Goiás

Rua São Pedro, 575, Centro - CEP: 76.265-000 - Fone: 062-3385-1384

**CÂRTOARIO REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E  
TABELIONATOS DE NOTAS.**

*Jose Rubens Siqueira*  
Oficial

*Aline Izabel Silva Siqueira Vilela*  
Sub-Oficial

Of. n. 08 /2013

Santa Fé de Goiás, 26 de novembro de 2013

MM. Juiz

Vimos através do presente, comunicar que já estamos adequando totalmente ao selo eletrônico. Segue abaixo a relação dos selos físicos que serão incinerados:

**Selo Padrão:** 0493B007201 a 0493B007300 – THOMAS GREG E SONS do Brasil.

**Selo Autenticação:** 0493B006542 a 0493B007000 – THOMAS GREG E SONS do Brasil.

**Selo Reconhecimento de firma:** 0493B008698 a 0493B008900 – THOMAS GREG E SONS do Brasil.

**Selo Certidão / Traslado:** 0493B001374 a 0493B001400 – THOMAS GREG E SONS do Brasil.

**Selo Certidão em forma de relação – 01 ato:** 0493A000312 a 0493A000400 – RR DONNELLEY MOORE.

**Selo Certidão em forma de relação – 10 atos:** 0493B001014 a 0493B001400 – THOMAS GREG E SONS do Brasil.

**Selo Certidão em forma de relação – 100 atos:** 0493B0000068 a 0493B0000300 – THOMAS GREG E SONS do Brasil.

**Selo Isento:** 0493B000314 a 0493B000600 – THOMAS GREG E SONS do Brasil.

Na certeza de cumprir com o dever, aproveito a oportunidade para reiterar votos de consideração e respeito.

**Aline Izabel Silva Siqueira Vilela**  
 Sub-Oficial



Exmo Sr.  
 Nickerson Pires Ferreira  
 MM Juiz de Direito  
 Jussara-Go.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Jussara      Estado de Goiás  
 Município de Santa Fé de Goiás

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

*Maria Erly da Silva Siqueira*  
 Oficial

Of. n. 12 /2013

Santa Fé de Goiás, 26 de novembro de 2013

MM. Juiz

Vimos através do presente, comunicar que já estamos adequando totalmente ao selo eletrônico. Segue abaixo a relação dos selos físicos que serão incinerados:

Selo Padrão: 0494B000194 a 0494B000450 - THOMAS GREG e SONS do Brasil.

Selo de Autenticação: 0494B003510 a 0494B003900 - THOMAS GREG e SONS do Brasil.

Selo de Reconhecimento de firma: não há.

Selo Certidão / Traslado: 0494B001150 a 0494B001300 - THOMAS GREG e SONS do Brasil.

Selo Certidão em forma de relação - 01 ato: 0494A0000001 a 0494A000100 - RR DONNELLEY MOORE.

Selo Certidão em forma de relação - 10 atos: não há

Selo Certidão em forma de relação - 100 atos: não há

Selo Isento: 0494B000591 a 0494B001000- THOMAS GREG e SONS do Brasil.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de respeito e consideração.

Ilmo. Sr.

Dr. NICKERSON PIRES FERREIRA

MM Juiz de Direito

Jussara-Go

Registro Civil de Pessoas Naturais  
 Tabelionato de Notas  
 CNPJ 02.741.775/0001-48  
 Fone (62) 3385-1384  
 Rua São Pedro 575 Centro CEP 76205-000  
 Santa Fé de Goiás-GO

*Erly Siqueira*  
 Oficial  
 Maria Erly da Silva Siqueira  
 Tabeliã e Notária